



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

EMENDA Nº 01/2024

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalho:

Órgão 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		-	-
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL		-	-
0027.0812.0004.2187 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta		-	-
Ação	Descrição	Meta Física	Valor Total
3339048	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão 28: Secretaria Municipal de Comunicação Social		-	-
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário		-	-
0004.0131.0002.2246 - Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.		-	-
Ação	Descrição Unidade Medida	Meta Física	Valor Total
3339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00	





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei de Orçamentária Anual para o exercício de 2025. Os ajustes realizados se fazem necessários para corroborar com o PPA e a LDO, bem como para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer são insuficientes.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 25, de Novembro de 2024.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

